



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

## **AVISO DE ABERTURA N.º 267/GA/GAI**

**Faculdade de Letras**

**Ano letivo 2021/2022**

**Curso de 2º Ciclo**

**2º Ciclo**

**Mestrado em Ensino de Português e de Língua Estrangeira no 3º ciclo do Ensino Básico e no Ensino Secundário, nas áreas de especialização de Alemão ou de Espanhol ou de Francês ou de Inglês**

### **1. Numerus clausus:**

2ª Fase: 10 vagas\*

3ª Fase: 1\*\* vaga + vagas sobrantes

### **Notas:**

\*Vagas distribuídas da seguinte forma: Português/Alemão - 1 vaga; Português/Espanhol - 4 vagas; Português/Francês - 3 vagas; Português/Inglês - 2 vagas;

\*\* Vagas distribuídas da seguinte forma: Português/Francês - 1 vaga

- A não ocupação de vagas de estágio numa determinada área pode possibilitar um ajustamento do número de vagas nessa área, noutra combinatória.

- Na 2.ª e 3.ª fases, a admissão de candidatos que reúnam condições para transitar de imediato para o 2º ano do curso ficará condicionada à existência de vagas nos núcleos de estágio previamente estabelecidos.

### **2. Número mínimo de estudantes para funcionamento do curso: 6**

### **3. Prazos de candidatura:**

2ª Fase: 1 de junho a 16 de julho de 2021

3ª Fase: 1 a 10 de setembro de 2021

Im0332\_09



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

#### **4. Condições de admissão dos candidatos:**

1. De acordo com o D.L. 79/2014, os candidatos devem satisfazer, cumulativamente, as seguintes condições:

- a) Terem uma licenciatura ou uma das habilitações referidas nas alíneas a) a c) do n.º 1 do art. 17º do D.L. 65/2018;
- b) Terem obtido, nessa licenciatura ou em outros ciclos de estudos do ensino superior, um mínimo de 80 a 100 créditos na área de Português e 60 a 80 créditos na área da Língua Estrangeira (Alemão, Espanhol, Francês ou Inglês);
- c) Obterem aprovação em prova, escrita e oral, para aferição do domínio da língua portuguesa e da capacidade de argumentação lógica e crítica.

2. Poderá ainda candidatar-se quem, cumprindo os requisitos de 1a) e 1c) mas não de 1b), tenha obtido nas áreas de docência 75% dos créditos necessários (nesse caso, a inscrição nas unidades curriculares das componentes de didáticas específicas e de iniciação à prática profissional ficará condicionada à obtenção dos créditos em falta).

3. Poderá ainda candidatar-se quem, cumprindo os requisitos de 1b) e 1c) mas não de 1a), seja detentor de um currículo escolar, científico ou profissional que seja reconhecido como atestando capacidade para realização deste ciclo de estudos.

**Nota:** Língua(s) de Aprendizagem:

- Avaliação: Língua Portuguesa
- Estágio: variante europeia do Português

**NOTA:** O acesso aos Mestrados de Ensino exige a realização de uma prova de Português.

Data das provas de português:

2.ª fase de candidaturas: 23 de julho, 11h (prova escrita) e 26 de julho, 11h (oral/entrevista)

3.ª fase de candidaturas: 17 de setembro, 11h (prova escrita) e 20 de setembro, 11h (oral/entrevista)

Mais informação pode ser consultada em [http://www.uc.pt/candidatos/escola/fluc/prova\\_portugues](http://www.uc.pt/candidatos/escola/fluc/prova_portugues).

#### **5. Critérios de seriação dos candidatos:**

1 - Média final de licenciatura (e/ou ECTS de acesso), (Ponderação 4/10);

- caso uma parte dos ECTS de acesso tenha sido obtida fora da licenciatura, a média de licenciatura (MedL) será ponderada com a média das disciplinas para ECTS de acesso realizadas fora da

Im0332\_09



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

licenciatura (MedF), em função do número de ECTS correspondente a estas disciplinas (ECTSF), usando a fórmula  $(MedL * (180 - ECTSF) + MedF * ECTSF) / 180$ ; caso haja duas licenciaturas, MedL é a média da licenciatura com mais ECTS de acesso;

- caso a licenciatura não inclua disciplinas para ECTS de acesso, será considerado apenas o valor de MedF.

2 - Avaliação específica da competência escrita em Língua Portuguesa, (Ponderação 2/10);

3 - Apreciação curricular, (Ponderação 2/10);

- a) Critério prioritário e eliminatório: obtenção dos ECTS de acesso, considerados como requisitos mínimos de formação, nos termos do decreto-lei n.º 79/2014;

- b) Outros critérios: adequação da formação prévia (ECTS nas áreas de literatura e linguística e ainda, no caso das línguas estrangeiras, de língua e cultura), formação adicional e experiência de ensino nas áreas de docência, correção e coerência da carta de motivação e CV apresentados, experiências que permitam o contacto com a língua estrangeira.

4 - Entrevista, (Ponderação 2/10).

- inclui avaliação da competência oral em língua portuguesa e na língua estrangeira.

**NOTA:** As candidaturas avaliadas em algum critério com nota inferior a 9,5 valores serão automaticamente não admitidas.

#### **6. Documentação necessária:**

- Carta de Motivação; (OBRIGATÓRIO);

- Certidão da licenciatura com média final de conclusão (diploma). Para efeitos de avaliação dos requisitos mínimos, deve incluir a certidão comprovativa da aprovação nas unidades curriculares realizadas, com respetivas classificações (histórico escolar) e unidades de crédito. (OBRIGATÓRIO exceto se se tratar de um curso lecionado na Universidade de Coimbra);

- Certidão de outros cursos eventualmente realizados com programas e cargas horárias das unidades curriculares efetuadas com respetivas classificações (histórico escolar), caso pretenda creditações; (OBRIGATÓRIO, exceto se se tratar de um curso lecionado na Universidade de Coimbra no âmbito do Processo de Bolonha - após 2007/2008);

- Curriculum Vitae; (OBRIGATÓRIO);

- Documento oficial, emitido pela Instituição que confere o grau, com a indicação da média de conclusão do curso. (OBRIGATÓRIO apenas para titulares de grau estrangeiro, cuja Certidão de Licenciatura não contenha a média);

Im0332\_09



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

- Fotocópia simples do documento de identificação (OBRIGATÓRIO apenas para candidatos estrangeiros).

**NOTA:** Sempre que os documentos acima mencionados se encontrem numa língua estrangeira que não o espanhol, francês ou inglês, deve ser apresentada a tradução para português por tradutor reconhecido pela representação diplomática portuguesa.

A entrega dos documentos originais autenticados é exigida aos candidatos colocados que realizam a matrícula e inscrição e deve ser efetuada até ao dia 31 de dezembro para completar o processo individual do estudante. Mais informação em: <https://www.uc.pt/academicos/inscricoes/PIAs>.

### **7. Montante de propina / Preço:**

- Estudante Nacional ou equiparado: 697€ (valor anual);
- Estudante Internacional: 7000€ (valor anual).

**8. Inscrição a tempo parcial:** Admite só no 1º ano.

### **9. Avaliador(es):**

- Ana Maria Silva Machado;
- Judite Manuela Silva Nogueira Carecho.

### **10. Outras informações:**

- A candidatura está sujeita ao pagamento do emolumento no valor de 50.00 €, não havendo lugar a reembolso, incluindo nas situações de invalidação de candidatura e de não colocação.
- A matrícula e inscrição do Estudante Internacional só é confirmada após pagamento único correspondente a 30% da totalidade da propina base (3 mensalidades), acrescida da taxa de inscrição.
- Apresentação da candidatura: Online no site:  
<https://inforestudante.uc.pt/nonio/security/candidaturas.do>.
- Os candidatos que não possuam comprovativo das qualificações exigidas, ou outros documentos, até ao final do prazo de candidatura, podem apresentar a sua candidatura condicionalmente. Caso não reúnam os documentos até à data que lhes for indicada, podem transitar a candidatura para a fase seguinte sem custos adicionais. Caso optem por não transitar a candidatura dentro do prazo referido, a mesma passará ao estado de não admitida com a disponibilização da lista definitiva.
- Numa candidatura validada definitivamente, e depois de iniciado o período de avaliação, não é possível juntar ou substituir os documentos apresentados. Para adicionar nova documentação, deverá ser apresentada nova candidatura na fase seguinte, caso exista.

Im0332\_09



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

- Após a última fase de candidatura, se continuarem a existir vagas, os candidatos podem propor a sua candidatura, via requerimento, fora de prazo, que será devidamente apreciado pela coordenação de curso/UO.
- Mais informações sobre outros assuntos académicos, incluindo calendário escolar em: <https://www.uc.pt/academicos>.
- Contactos: E-mail: <http://www.uc.pt/academicos/e-mail>; Telefone: 239 247 195; Presencialmente: num centro de atendimento do Serviço de Gestão Académica da Universidade de Coimbra. Os horários podem ser consultados em: <https://www.uc.pt/academicos/contactos>.

Universidade de Coimbra, em 22 de março de 2021.

A Vice-Reitora,

Cristina Albuquerque

Im0332\_09